



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000  
- www.ufs.br

## ATA DE REUNIÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, realizada às 14h do dia 12 de janeiro de 2023 de modo remoto, via Google Meet.

No décimo segundo dia do mês de janeiro de 2023, reuniu-se o Colegiado de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, às 14h, de modo remoto, via Google Meet, convocada pela coordenadora do curso Tatiana Aneas. Além da coordenadora, estiveram presentes os docentes Claudomilson Braga, Raquel Carriço, Patrícia Horta, Renata Malta e Valéria Vilas Bôas. O professor Mário César Pereira encontra-se afastado. A coordenadora abriu os trabalhos chamando a atenção para a pauta da reunião: **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião; 2. Aprovação da ordem do dia; 3. Informes; 4. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de Publicidade e Propaganda de 08 de novembro de 2022; 5. Aprovação de pedidos de matrícula em TCCI e TCCII; 6) Aprovação de pedidos de inclusão; 7) Aprovação de pedidos de ensino individual; 8) Demandas docentes; 9) Demandas discentes 10) Calendário de reuniões do colegiado; 11) O que ocorrer.** No ponto **1. Aprovação da modalidade remota para realização da reunião:** foi aprovado por unanimidade e deu-se sequência à reunião com o ponto **2. Aprovação da ordem do dia:** foi aprovada por unanimidade. **No ponto 3. Informes,** a coordenadora do curso, professora Tatiana Aneas informou ao colegiado que o Departamento recebeu uma vaga de professor substituto emprestada do DLEV e que a mesma foi direcionada para as demandas do curso de Publicidade e Propaganda. Como o processo precisava ser encaminhado durante o período de férias coletivas, a coordenadora decidiu, a partir de um levantamento das demandas de disciplinas e em acordo com as demais coordenadoras do DCOS, abrir o processo seletivo simplificado para a área de Fotografia. A coordenadora lembrou ainda da próxima reunião do NDE, marcada para 3 de março, às 8h, a ser realizada de maneira remota. **No ponto 4. Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de Publicidade e Propaganda de 08 de novembro de 2022:** a ata foi aprovada após

ajustes. **No ponto 5. Aprovação de pedidos de matrícula em TCCI e TCCII.** Todos os pedidos de matrícula feitos através do formulário foram aprovados. Os seguintes estudantes realizaram pedidos extraordinários e foram atendidos: Letícia Matos (orientação de Patrícia Horta); Tainah Carvalho dos Santos (orientação de Patrícia Horta); Adryan Feitosa Oliveira (orientação de Claudomilson Braga); Edla Crisley Pereira Barbosa (orientação de Matheus Felizola); Nathalia Evelyn Santos Souza (orientação de Valéria Vilas Boas); Allan Vasconcelos (orientação de Tatiana Aneas); Thayslanne Gois (orientação de Claudomilson Braga). **No ponto 6, Aprovação de pedidos de inclusão:** todos os pedidos feitos por formulário foram atendidos. Os seguintes pedidos extraordinários foram atendidos: Gabrielly Cavalcanti de Araújo (Empreendedorismo) e Ingrid de Almeida Nascimento (Empreendedorismo): as duas estudantes são de outros departamentos e por isso não foram informadas sobre o período de inclusão. Maria Luisa Cabral Pizzi Teixeira (Ética e Legislação Publicitária, Produção Audiovisual para Publicidade e Propaganda II, Empreendedorismo e Teorias da Imagem): a estudante está no primeiro período no curso, veio de transferência externa e, por isso, perdeu a matrícula institucional e não estava informada do procedimento para inclusão. Victor Henrique Bispo Jaso (Comunicação integrada (COMSO0329), Planejamento de mídia I (COMSO0323), Jornalismo especializado (COMSO0347), Tópicos especiais em teorias do Jornalismo (COMSO0389). Leilane Batista Souza (Tópicos Especiais Estratégicos em Publicidade e Propaganda). O pedido da estudante Laís Souza, que é de outro departamento não identificado e encaminhado por email, foi indeferido por não fornecer todas as informações necessárias. **No ponto 7, Aprovação de pedidos de ensino individual.** A estudante Juliana Hora teve o pedido de ensino individual para a disciplina Produção Digital deferido e será orientada pela profa. Tatiana Aneas. As alunas Larissa Campos Nascimento e Tawanne Vieira Cruz tiveram seus pedidos de ensino individual para a disciplina Pesquisa em Comunicação Aplicada e serão orientadas pelo prof. Claudomilson Braga. A estudante Ana Beatriz de Araújo Oliveira solicitou ensino individual para as disciplinas Produção Digital e Ética e Legislação Publicitária. Sua solicitação foi indeferida, pois a estudante não atende aos requisitos previstos na Resolução 04/2015/CONEPE - Normas Acadêmicas, a saber, estar cursando os dois últimos períodos do curso. **No ponto 8) O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar, a professora Tatiana Aneas deu por encerrada a reunião, cuja Ata, um resumo da reunião, foi secretariada pela professora Valéria Vilas Bôas, e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Claudemilson Braga \_\_\_\_\_

Patrícia Horta \_\_\_\_\_

Tatiana Aneas \_\_\_\_\_

Raquel Carriço \_\_\_\_\_

Valéria Vilas Bôas \_\_\_\_\_

Renata Malta \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GUENAGA ANEAS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARIA SAMPAIO VILAS BOAS ARAUJO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/06/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BARRETO MALTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HORTA ALVES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148161** e o código CRC **889EA786**.

Referência: Processo nº 23113.022163/2023-76

SEI nº 0148161

Criado por [tatianeas](#), versão 2 por [tatianeas](#) em 06/06/2023 17:02:37.